



LEITURA NA SESSÃO
09/03/2020

LIDO
Na Sessão de:
09/03/2020

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0207/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 4.519/2020, de 19/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 02/03/2020
Horas 08:28 Sob nº 523
Ass. 
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 62/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 14/2020, de autoria do ilustre vereador, **Cláudio Henrique Donatoni** (PSDB), que solicita do Executivo Municipal informações relativas ao início do processo quanto à aplicabilidade da Lei que Institui o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, acostadas ao processo na data de 28.02.2020, cópias apensas.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

**Protocolo 4.519/2020**Código: 138.195.743.504 | Assunto: **Ofício****Cáceres/MT, 28 de Fevereiro de 2020**

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br - 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, ... 78200-000 / CENTRO
cáceres.

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao ofício 62/2020 – SL/CMC, informamos que estamos estudando todas as mudanças solicitadas no plano de mobilidade e a melhor maneira de implementá-las sem prejuízo à população, porém devido a data de aceite e publicação da Lei Complementar 147/2019 que institui o plano (23 de dezembro de 2019) e a abertura do orçamento de 2020, houve uma extensão do prazo para o início das implementações.

Como estamos no início de exercício as aquisições de materiais estão em andamento, logo, aguardamos a chegada de placas e outros itens necessários para o início do projeto de sinalização que atenda o previsto.

Muitos materiais que são utilizados para as construções, pinturas e sinalizações requeridas no plano não estão disponíveis e precisarão ser licitadas e como toda aquisição feita pela administração estas também terão seus trâmites e fases para que consigamos efetivar a compra.

O município conta com a arrecadação de impostos para muitos gastos previstos no orçamento 2020, com isso tudo deverá ser atendido na medida que houver disponibilidade financeira.

Nos empenhamos continuamente para atender as demandas e solicitações da população, muitas vezes adequamos estas ao que está previsto no plano para que seja financeiramente e administrativamente possível atender a todos.

O período de chuvoso também interfere nas mudanças ditadas pelo plano, como por exemplo a construção de faixas elevadas e redutores de velocidade.

A aceitação da população às mudanças é importante, visto que o contribuinte é nossa primeira preocupação, as mudanças de sentido das ruas abrangidas pelo plano requerem todo um preparo, trabalhando com divulgações midiáticas, faixas e fiscalização intensificada. No período festivo de carnaval toda nossa fiscalização estava concentrada na conscientização no trânsito, alertando aos motoristas quanto a ingestão de bebidas alcoólicas e direção, logo, não poderíamos desviar o foco da prevenção de acidentes.

Estamos analisando as mudanças que menos impactam no orçamentário e as mais urgentes, procurando parcerias para a realização destas e adquirindo os materiais disponíveis, para que o mais breve possível possamos colocar em prática o que foi instituído em lei.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

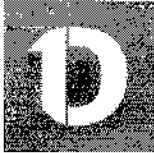
Patricia Maria Silva Frade

Gerência de Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, Controle e Análise Estatística.

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/02/2020 15:20:15 por Ivanilde Barbosa de Melo - chefe de redação oficial (matrícula 2332-1)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F1-70B6-593F-8B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.781.651-20) em 28/02/2020 10:51:49 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/72F1-70B6-593F-8B86>

Protocolo 4: 4.519/2020

De: Gustavo R. - SEFAZ

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 28/02/2020 às 11:51:35

Bom dia.

Segue resposta no despacho de nr. 03.

Sem mais,

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Interino